



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 11.249 DE 24 DE JUNHO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei ,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 01 de julho de 2026, a Servidora Pública Municipal **TAISA APARECIDA IGINO DALOSS**i ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL - PSS**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal